



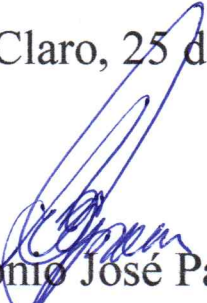
Círculo Rioclarense de Orquidófilos

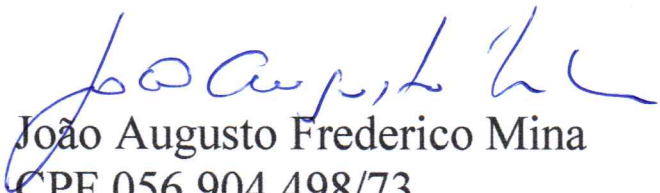
Considerado de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 7025
de 21-9-62, e Municipal – Lei Nº 760 de 2-12-61

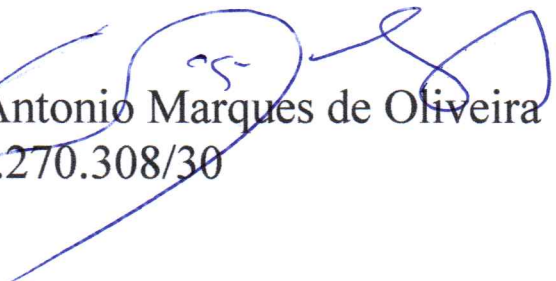
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal do Círculo Rioclarense de Orquidófilos, tendo examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e as Respectivas Contas e as aplicações dos recursos em 31 de dezembro de 2024, e tendo o tesoureiro prestado todos os esclarecimentos necessários, declaramos ter encontrado tudo na mais perfeita ordem e aprovamos sem ressalvas.

Rio Claro, 25 de fevereiro de 2025


Antonio José Pagnocca
CPF 240.293.608/82


João Augusto Frederico Mina
CPF 056.904.498/73


Wagner Antonio Marques de Oliveira
CPF 605.270.308/30

Endereço p/ correspondência: Rua 2 nº 1793 – Cep 13500-152 – Caixa Postal 128 – Rio Claro – São Paulo

CGC 56.399.322/0001-00 – Est. Social Livro "A" Nº 217 – Fls. 177 em 15-6-70